



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## INDICAÇÃO N. 11/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, os Vereadores que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Que melhore a qualidade da “ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, nos chacramentos localizados no município de Munhoz, dentre eles Chacramento Parque dos Pinheirais, Chacramento Ribeirão Fundo, Chacramento São Benedito, Chacramento Quinta das Alturas I, Chacramento Quinta das Alturas II, Chacramento Bela Vista I, Chacramento Bela Vista I, Chacramento Bela Vista II, Chacramento Santo Expedito I e Chacramento Santo Expedito II, ambos localizados no bairro Ribeirão Fundo, bem como o Chacramento Recanto Alegre localizado no bairro São Roque, buscando além da melhoria na qualidade da iluminação oferecida, garantir mais **SEGURANÇA** a nossa população dos Bairros e arredores do município.

## JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer.

Ao percorrer os chacramentos de nosso município podem-se perceber vários postes com lâmpadas queimadas e/ou quebradas e que a iluminação é deficiente, em virtude da falta destes equipamentos e também por causa de lâmpadas que não fornecem o iluminamento adequado e deveriam ser substituídas por lâmpadas de maior potência.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem do município, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

Quando então, contamos com a colaboração de Vossa Excelência, no intuito de atender nossa proposição.

Certo das providencias, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

**NATANAEL AUGUSTO PEREIRA**

**Vereador**